

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2017**

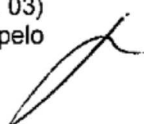
**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMBÉ.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.689.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, inscrito no CNPJ n.º 75.732.057/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DO CARMO GARCIA**, portador do RG n.º 816.262-0 e CPF/MF sob o n.º 188.663.609-53, com domicílio especial na Rua Otto Gaertner, n.º 65,, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 041/2017, celebrado em Curitiba, na data de 15/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a execução de recape com CBUQ de 59.513,78 m<sup>2</sup> nos seguintes trechos : Trecho 01 – Estrada da Bratislava, com início na BR-369 até a Rua dos Agricultores, coordenadas geográficas início -51.2774°W, -23.2973°S, fim : -51.2764°W, -23.3188°S, extensão de 3.601,41m, largura 6,00, com área total de 21.608,46m<sup>2</sup>; Trecho 02 – Rua dos Agricultores, com início na Estrada Bratislava até a Rua das Palmeiras, coordenadas geográficas início : -51.2810°w, -23.3183°S, extensão 562,07m, largura 7,00m, com área total 3.934,49m<sup>2</sup>; Trecho 03 : Estrada da Bratislava, com início na Rua dos Agricultores até o Patrimônio Caramuru, coordenadas início : -51.2862°W, -23.3171°S, fim : -51.3077°W, -23.3646°S, extensão de 6.066,22m, largura 5,60m e área total de 33.970,83m<sup>2</sup>, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 153/157 e Parecer Técnico de fls. 158/160”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.248.118-7 apenso ao 14.938.573-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 041/2017, conforme o Ofício n.º 029/2018 (fls. 03) do Prefeito de Cambé, corroborado pela fiscalização (fls. 10 e 18), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 25).

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 19 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

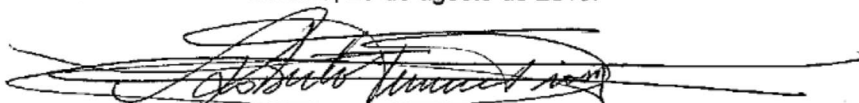
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 23 de agosto de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**Teryfumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**JOSÉ DO CARMO GARCIA**  
Prefeito de Cambé



## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** EDNO GUIMARÃES PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Protocolo nº 15.091.622-4 contrato nº 0318/2018, de locação de imóvel situado à Rua Guararapes, nº 171 Centro Município de Cianorte - PR para instalação do NRE de Cianorte, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4102.12122424.090 Projeto/Atividade 3390.3910 e Fonte de Recursos 100 - Tesouro do Estado.  
**VALOR TOTAL:** R\$39.600,00  
**AUTORIZADO POR:** José Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral/SEED  
Res.1701/218  
**DATA:** 14/08/2018  
**PROTOCOLO:** 15.091.622-4

88999/2018

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Andreia de Oliveira Melo 04948538914  
**OBJETO:** Contrato nº 0325/2018 - SEED de aquisição de pasta corrugada, para atender aos participantes de cursos do PRONATEC/FIC, no valor total de R\$19.182,00 (dezenove mil cento e oitenta e dois reais), oriundo do PE 691/2018 - SEED, Lote Único, com recurso da Fonte 116 - RF - Pronatec/FIC - Resolução CD/FNDE nº 23/2012, 08/2013 e 03/2014.  
**AUTORIZADO POR:** José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral,  
Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 09/08/2018.  
**PROTOCOLO:** 15.048.617-3

89192/2018

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** MARIA JOSE MARCONDES PEREIRA.  
**OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 066/2015 de locação de imóvel situado à Rua Baronesa D Cerro Azul, nº 887 João Gualberto do município de Paranaguá - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 03/12/2018 e término em 02/12/2019.  
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.  
**VALOR TOTAL:** R\$154.281,60 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) com recurso da Fonte 116 - SEQE.  
**AUTORIZADO POR:** José Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral/SEED  
Res.1701/218  
**DATA:** 15/08/2018  
**PROTOCOLO:** 15.217.881-6

89352/2018

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 10257 de 21/08/2018, página 05, referente a Extrato de Termo Aditivo de Alteração de proprietário de imóvel onde funciona o NRE Goicê - PR, onde lê-se: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto/Diretor Geral/SEED/Dec.1162/2015 leia-se José Carlos Rodrigues Pereira/Diretor Geral/SEED/ Res.1701/218

89338/2018

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

Em consonância ao contido nos protocolos descritos abaixo, ficam apostilados os Contratos celebrados entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR e empresas, para atender ao contido na Lei 19.230 de 21 de novembro de 2017, que transfere o Órgão Gestor de Secretaria de Estado da Educação - SEED para Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede localizada a Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-050. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas dos referidos contratos.

1. Protocolo nº 15.182.274-6, Contrato nº 011/2018 - FUNDEPAR, Empresa, Incorporadora Gran-Pará Ltda. - ME.

**AUTORIZADO POR:** José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral,  
Resolução 1701/2018 - SEED/GS

**DATA:** 06/08/2018

89297/2018

### Secretaria de Estado da Educação HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 888/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.203.942-5 HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 1114/2018 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 888/2018 - GMS/SEED, visando à prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico e equipamentos, visando à realização da Etapa Estadual da 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE, no município de Curitiba, ADJUDICADO pelo valor total de R\$ 116.856,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) às empresas: a) Exo Company Participações Ltda.-EPP, Lote 01, no valor de R\$ 58.470,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais); e, b) C.B.E. Empreendimentos Hoteleiros Ltda.-EPP, Lote 02, no valor de R\$ 58.386,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais). Termo de Compromisso PAR nº 201801827-3 - MEC/FNDE.

Curitiba, 24 de agosto de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução nº 1.701/2018 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

89439/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** nº 15.130.418-4 apenso ao P.I. nº 14.643.650-1

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Pato Branco.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valores, a prorrogação dos prazos de execução 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme informação do DFIL/SEIL às fls. 43, a readequação do Plano de Trabalho original (fls. 05/09) do Cronograma Físico Financeiro (fls. 04) do protocolado 15.130.418-4, conforme Ofício nº 089/2018 (fls. 03) da Prefeitura de Pato Branco, corroborado pela Fiscalização (fls. 17/19) do protocolado 15.130.418-4.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente.

**Parágrafo Primeiro** - Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$ 64.883,43 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), do importe do Estado, conforme informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 35.

**Parágrafo segundo** - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro o valor do Convênio, passa a ser de R\$ 6.625.216,19 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos), conforme informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 35.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização. De acordo com o constante às fls. 05/09.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

##### Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio em 150 (cento e cinquenta) dias e perdurará até o dia 18 de janeiro de 2019.

##### Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até o dia 17 de julho de 2019.

**DATA:** 21 de agosto de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

89398/2018

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 15.248.118-7 apenso ao 14.938.573-8

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Cambé.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 041/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folhas 03 do P.I.15.248.118-7), do Prefeito de Cambé, corroborado pela fiscalização (folhas 10 e 18 do P.I.15.248.118-7), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística-DFIL (folha 25 do P.I.15.248.118-7).  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

